



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 293/2012

Interromper férias da servidora **SIDNÉIA QUERINO NALIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Atestado de Licença Maternidade datado de 10 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o item 33 da Portaria nº 1768 de 15 de dezembro de 2011, que concedeu férias à servidora **SIDNÉIA QUERINO NALIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.263.002-3 SSP-PR, ocupante do cargo de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01 de setembro de 2005, lotada no Fundo Municipal de Saúde, correspondente ao período aquisitivo de 2010/2011, a partir de 10 de fevereiro de 2012, tendo a mesma usufruído parte de sua férias, no período de 30 de janeiro de 2012 à 09 de fevereiro de 2012, correspondente a 11 (onze) dias, ficando o restante desta a ser usufruída ao término da referida licença.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / Janeiro / 20 12
DE Nº 9408
UMUARAMA, 22 / 02 / 20 12
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO